



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE OUTUBRO DE 2014.

1 Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof^a. Rachel Rocha de Almeida Barros, Prof. Pedro Valentim dos Santos (PROGINST), Prof. Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Prof^a. Simoni Margareti Plentz Meneghetti (PROPEP), Prof^a. Elaine Cristina Pimentel Costa (Rep. da PROEST), Prof. Sérgio Onofre Seixas de Araújo (Rep. da PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof. Cezar Nonato Bezerra Candeias (CEDU), Prof. João Xavier de Araújo Júnior (ESENFAR), Prof^a. Márcia Rocha Monteiro (FAU), Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC), Prof. Francisco José Passos Soares (FAMED), Prof. Jorge Alberto Gonçalves (FOUFAL), Prof^a. Maria Valéria Costa Correia (FSSO), Prof. Marcos Antônio Lima Moura (ICAT), Prof^a. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Carlos Jacinto da Silva (IF), Prof. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof^a. Francisca Rosaline Leite Mota (ICHCA) e Prof^a. Adélia Augusta Souto de Oliveira (IP). Representantes Docentes: Prof^a. Elza Maria da Silva, Prof. Emiliano de Oliveira Barreto, Prof. Tiago Leandro da Cruz Neto, Prof^a. Regina Coeli Carneiro Marques, Prof. Luiz Antonio Palmeira Cabral, Prof. Elton Lima Santos, Prof. Walter Matias Lima e Prof. Márcio Gomes Barboza (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: Paulo Sérgio de Melo Carvalho, Joubert de Lima Lessa, Frederich Duque Morcerf Ebraim, Wellington da Silva Pereira, Emerson Silva de Oliveira, Giselle de Souza Vicente, Davi Menezes Fonseca e Jeamerson dos Santos (SINTUFAL). Representante Discente: Luciano Henrique da Silva Amorim e Everton Nunes da Silva. **PAUTA: I –**

25 **Abertura e verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário, o Presidente do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II - Discussão e**

27 **aprovação da Ata da sessão anterior:** O Secretário dos Conselhos informa que recebeu, por e-mail, um pedido de inclusão de texto da ata do dia 01/09/2014 elaborado pelo Conselheiro Tiago Leandro (Rep. Docente). Em seguida faz a leitura do mesmo. Aberta a discussão sobre a aprovação desta ata, os Conselheiros Anderson Dantas (FEAC) e João Xavier (ESENFAR) posicionam-se contrários à inclusão apresentada, em virtude da extensão do texto e por não se sentirem confortáveis com os argumentos ali colocados. O Conselheiro Davi Fonseca (Rep. Téc.-Adm.) discorda desta posição, argumentando que o texto revela o posicionamento do Prof. Tiago realizado naquela sessão. O Presidente do CONSUNI lamenta que o conselheiro Tiago ainda não esteja presente para ponderar sobre os argumentos aqui colocados. Em seguida, submete a deliberação da referida ata.

37 **DELIBERAÇÃO:** Consignados 20 (vinte) votos para a proposta de ata sem a inclusão do texto, 10 (dez) votos para a ata com a inclusão do texto e 04 (quatro) abstenções. **III –**

39 **Ordem do Dia: 1) Escolha de servidor para a função de OUVIDOR GERAL designado pela Reitoria:** O Secretário dos Conselhos relata que a Secretaria dos Conselhos Superiores recebeu um memorando proveniente do Gabinete da Reitoria com a indicação do Professor Luiz Antonio Palmeira Cabral, ex-Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC/UFAL) e atual conselheiro representante da categoria docente, para exercer a função de Ouvidor Geral desta Universidade, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, conforme as disposições previstas no artigo 11 do Regimento Geral da UFAL. Em seguida, faz a leitura do memorando e dos dispositivos estatutários e regimentais que disciplinam o funcionamento, as atribuições e demais ações da Ouvidoria Geral, destacando que este órgão estará encarregado de prestar assessoramento ao Conselho Universitário e à Reitoria em assuntos de natureza administrativa e acadêmica que envolvam interesses dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, bem como os da comunidade externa que guardem relação com a Universidade. Conclui fazendo a leitura do *currículo vitae* do professor indicado. O



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE OUTUBRO DE 2014.

53 Presidente do Conselho comenta sobre a importância de funcionamento deste setor, bem
54 como sobre o desenvolvimento de suas atividades para a UFAL, cujo maior destaque é o
55 de possibilitar maior controle nas ações da Universidade. Também ressalta os relevantes
56 serviços prestados pelo professor Luiz Antonio à frente da nossa instituição. Ao final,
57 encaminha a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a indicação com 31 (trinta e
58 um) votos favoráveis e 06 (seis) abstenções. **2) Memorando nº 330/2013-
59 PROPEP/UFAL:** Trata-se da indicação complementar de membros do CONSUNI para a
60 comissão de estudos de revisão e atualização dos valores de tabela da Resolução nº
61 39/2004-CONSUNI/UFAL, que trata das bolsas de docentes, técnicos-administrativos e
62 estudantes que atuam como colaboradores nos Cursos de Especialização "Lato Sensu" na
63 UFAL. Este assunto já foi discutido e deliberado pelo CONSUNI na sessão ocorrida em
64 17/03/2014, sendo escolhidos, naquela oportunidade, os conselheiros Luiz Antonio
65 Cabral, José Vicente Ferreira e José Jerônimo para comporem a comissão, além da
66 representação da PROGINST (Pró-Reitoria de Gestão Institucional) e da PROPEP (Pró-
67 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação). O Secretário dos Conselhos informa que em
68 virtude da renovação dos membros do Conselho, decorrente da última eleição, é
69 necessária a indicação de um representante técnico e um estudante para completar esta
70 composição. São apresentados os nomes dos conselheiros Emerson Silva de Oliveira (Rep.
71 Téc.-Adm.) e Kilma Silva do Nascimento (Rep. estudantil), os quais são aprovados
72 consensualmente. **3) Processo nº 029561/2014-45:** Trata-se de proposta elaborada
73 pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL) estabelecendo o percentual de 40%
74 (quarenta por cento) a ser aplicado no tocante à reserva de vagas (COTAS) do processo
75 seletivo de ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas - UFAL,
76 bem como para aqueles realizados pela Escola Técnica de Artes (ETA/UFAL), aplicado ao
77 ano letivo de 2015, atendendo aos critérios de distribuição de vagas e às diretrizes gerais
78 previamente normatizadas pela Resolução nº. 54/2012-CONSUNI/UFAL. Vale ressaltar
79 que a Lei nº 12.711 (Lei de Cotas) determina que até o ano de 2016, as Instituições
80 Federais de Ensino Superior deverão reservar 50% (cinquenta por cento) do total de
81 vagas por curso e turno para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino
82 Médio em Escolas Públicas, adicionando-se em seguida os recortes de renda e etnia.
83 Nesse sentido, já foram implementados 25% em 2013 e 30% em 2014, atendendo à
84 referida legislação. A matéria foi apreciada pela Câmara Acadêmica do CONSUNI e
85 aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 02/10/2014. Após breve debate é
86 encaminhada a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade
87 de votos. **4) Projetos de Cursos de Especialização "Lato Sensu": 4.1) GESTÃO
88 PÚBLICA (Proc. nº 016442/2014-22) e GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (Proc. nº
89 016273/2014-21):** Trata-se da quarta oferta destes cursos de especialização oferecidos
90 pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC/UFAL), em parceria
91 com o Ministério da Educação (MEC), vinculados ao Programa Universidade Aberta do
92 Brasil (UAB). Os cursos serão oferecidos na modalidade Fechado (convênio/contrato) e à
93 distância, com previsão de início em novembro de 2014 e término em janeiro de 2016,
94 totalizando 15 (quinze) meses e 495 (quatrocentos e noventa e cinco) horas. Nesta
95 oferta, serão disponibilizadas para cada curso 105 (cento e cinco) vagas, que serão
96 distribuídas nos Polos da UAB, sendo 75 (setenta e cinco) para Arapiraca e 30 (trinta)
97 para Maragogi. Destinam-se aos portadores de Diploma de Curso Superior que exercem
98 atividades em órgãos públicos ou no terceiro setor, ou ainda que tenham aspirações ao
99 exercício da função pública, buscando capacitá-los para o domínio das modernas técnicas
100 de gestão e de processos gerenciais das organizações públicas. Consta nos autos dos
101 processos o parecer técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
102 (PROPEP/UFAL), que recomenda a sua aprovação pelo CONSUNI. A matéria foi apreciada
103 pela Câmara Acadêmica do CONSUNI e aprovada, com 13 (treze) votos favoráveis e 01
104 (uma) abstenção, na reunião do dia 02/10/2014; **4.2) GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE OUTUBRO DE 2014.

105 **(Proc. nº 017174/2014-66):** Trata-se da quarta oferta deste curso de especialização também
106 oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC/UFAL) nas
107 mesmas condições estabelecidas nos dois cursos citados, diferenciando-se apenas na
108 oferta das vagas, quais sejam: disponibilizadas 130 (cento e trinta) vagas, que serão
109 distribuídas nos Polos da UAB, sendo 100 (cem) para Arapiraca e 30 (trinta) para
110 Maragogi. A matéria foi apreciada pela Câmara Acadêmica do CONSUNI e aprovada, com
111 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, na reunião do dia 02/10/2014.
112 **DELIBERAÇÃO:** Projetos aprovados com 34 (trinta e quatro) votos favoráveis e 03 (três)
113 abstenções; **4.3) GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE (Proc. nº**
114 **017174/2014-66):** Trata-se da segunda oferta deste curso de especialização oferecido pela
115 Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL) em parceria com o Ministério da Saúde por meio da
116 Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). O
117 curso será oferecido na modalidade Fechado (adesão) e semi-presencial, com duração de
118 11 (onze) meses, a começar ainda em 2014. Serão disponibilizadas 35 (cento e cinco)
119 vagas, sendo 71% (25) para as Secretarias Municipais de Saúde (SMS), 17% (06) para a
120 Secretaria Estadual de Saúde (SESAU/AL) e 12% (04) para Instituições de Ensino
121 Superior do Estado de Alagoas. Destina-se aos profissionais da área da saúde que atuem
122 na gestão e nas equipes da área de Recursos Humanos e/ou Gestão do Trabalho nas
123 Secretarias de Saúde de Alagoas (Municipais ou Estadual), ou ainda nas Instituições de
124 Ensino Superior do Estado. Consta nos autos do processo o parecer técnico favorável da
125 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL) que recomenda a sua
126 aprovação pelo CONSUNI. A matéria foi apreciada pela Câmara Acadêmica do CONSUNI e
127 aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 02/10/2014. **DELIBERAÇÃO:** Projeto
128 aprovado por unanimidade. **5) Processo nº 29558/2014-21:** Proposta elaborada pela
129 Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL) acerca de ajustes no calendário acadêmico.
130 Inicialmente é tratada a situação da Unidade de Ensino de Santana do Ipanema - AL,
131 devido à paralisação estudantil que ocorreu entre os dias 29 de maio e 12 de agosto deste
132 ano. Diante disso, as Pró-Reitorias Estudantil e de Graduação, em diálogo com os
133 representantes dos estudantes, com a Direção do *Campus* do Sertão e a Coordenação de
134 Santana do Ipanema corrigiram o calendário daquela Unidade de Ensino, passando esta a
135 seguir o mesmo cronograma estabelecido para o calendário do *Campus* do Sertão, em
136 Delmiro Gouveia - AL. Também foi apresentada, excepcionalmente, a proposta de
137 programação de calendário acadêmico para o Curso de Graduação em Letras/LIBRAS-
138 Licenciatura, uma vez que este só teve início em 22 de setembro de 2014, não
139 conseguindo seguir o calendário da UFAL, em virtude de algumas exigências legais que
140 ainda estavam pendentes, como a nomeação de Técnicos especializados (tradutores e
141 intérpretes). Constam nos autos do processo o Parecer técnico favorável da Pró-Reitoria
142 de Graduação (PROGRAD/UFAL) recomendando a aprovação destas propostas pelo
143 CONSUNI. A matéria obteve aprovação unânime na reunião da Câmara Acadêmica do
144 CONSUNI, realizada no dia 02/10/2014. **DELIBERAÇÃO:** proposta aprovada por
145 unanimidade. **6) Processo nº 029523/2014-92:** Trata-se da proposta elaborada pela
146 Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL) resultante das discussões ocorridas no
147 Fórum dos Colegiados de Cursos das Licenciaturas sobre a revisão da Resolução nº
148 32/2005-CEPE/UFAL, que estabelece os componentes curriculares comuns para os cursos
149 de formação de professores da Educação Básica no âmbito da UFAL, no sentido de
150 adequação e atualização destes cursos às novas legislações educacionais vigentes, além
151 de promover a flexibilidade curricular e contribuir para a reformulação dos seus
152 respectivos Projetos Pedagógicos. Constam nos autos do processo Parecer Técnico
153 favorável da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFAL que recomenda a sua aprovação
154 pelo CONSUNI. A matéria foi apreciada pela Câmara Acadêmica do CONSUNI e obteve 14
155 (quatorze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções na reunião realizada no dia
156 02/10/2014. O Secretário dos Conselhos procede a leitura integral da minuta para que os



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE OUTUBRO DE 2014.

157 interessados possam apontar os devidos destaques e dar início à discussão sobre o tema.
158 Em seguida, o Conselheiro Cezar Nonato (CEDU) apresenta destaque geral sobre a
159 minuta, discorrendo quanto à necessidade de incorporar mais atores nesta temática,
160 principalmente com a participação da sua Unidade Acadêmica, Centro de Educação, que
161 tem relação direta com o assunto discutido. Argumenta que o conjunto de professores dos
162 Cursos de Licenciatura não se envolveram neste processo de discussão e,
163 conseqüentemente, diversos elementos constituídos na minuta não atendem às reais
164 necessidades postas. Após breve debate entre os conselheiros, é encaminhada a votação
165 da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada com 28 (vinte e oito) votos favoráveis e 03
166 (três) abstenções. Tendo em vista os argumentos colocados, o Presidente do CONSUNI
167 reafirma a ampliação da comissão para acompanhar e dar continuidade às discussões
168 pertinentes a atualização dos normativos acerca deste assunto, incluindo a efetiva
169 participação da Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL). E nada mais
170 havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual, para
171 constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos
172 Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, segue
173 assinada pelo Magnífico Reitor Eurico de Barros Lôbo Filho, por mim e pelos Conselheiros
174 presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL**
175 **DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**